



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n ° 987/99

Autoriza Alienar Verona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar um veículo Ford Verona 1.8 LX, Chassi 9BFZZZ54ZRB506678, ano de fabricação e modelo: 1994, cor cinza, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, por um preço não inferior a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 ° - Revogadas as disposições em contrário, sobremaneira a Lei n ° 945/98.

São Bonifácio, 18 de maio de 1999.


Dr. Dimas Espindola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Rodling
Secretário Geral